

PROJETO DE LEI Nº39, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros de origem estadual, através da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Parceria com as entidades abaixo relacionadas, para fins de repasse, conforme planos de trabalho em anexo, os quais fazem parte integrante desta lei:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibitinga – APAE

a) Projeto Conviver e Fortalecer Vínculos – Valor: R\$ 32.920,80 (trinta e dois mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos).

II Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

a) Projeto Criança Feliz — Valor: R\$ 74.035,08 (setenta e quatro mil, trinta e cinco reais e oito centavos).

III – Associação Senhor Bom Jesus

a) Serviço de Acolhimento Institucional - Proteção Especial de Alta Complexidade – Valor: R\$ 21.518,40 (vinte e um mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos).

IV – Serviço de Obras Sociais – SOS

a) Projeto Saber – Valor: R\$ 41.222,70 (quarenta e um mil duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

TOTAL: R\$ 169.696,98 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º. As Parcerias a serem firmadas serão cobertas com recursos de origem estadual, depositadas em contas vinculadas do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município.

Art. 3º. A duração das Parcerias será até 31 de dezembro de 2018, podendo ser suspenso o pagamento e/ou a parceria na ocorrência de descumprimento do objeto ou por decisão do Poder Executivo com base no interesse público e até denunciado, se ocorrer desvio das finalidades das entidades.

§ 1º. A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e pelo Gestor das Parcerias, e ainda pelo Conselho Municipal de Assistência Social.



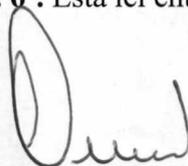
§ 2º. Em caso de descumprimento do avençado, a entidade será notificada pelo Gestor para regularização das pendências.

§ 3º. Será dada ciência ao Prefeito Municipal e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa à Parceria.

Art. 4º. O valor final e total de cada entidade é o constante do Termo de Fomento firmado entre o Município e a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, em conformidade com as diretrizes de ação social, contidas no Programa Estadual de Proteção Social – Básica e Especial.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



Ofício nº 358/2018
Ibitinga, 13 de Março de 2018.

Senhor Presidente:

Segue com o presente o projeto de lei nº 39/2018, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização legislativa para celebração de parcerias, na ordem de R\$ 169.697,10 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos), conforme plano de trabalho apresentado pelas entidades relacionadas no texto da lei.

Esse aporte financeiro destina-se ao pagamento das entidades relacionadas, relativamente ao termo que o Município celebrou com a Secretaria de Assistência do Estado, que serão pagas em parcelas, na medida que receber o repasse do Governo Estadual.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

Diante dessa situação, e, sobretudo, pela urgência da realização das ações previamente acordadas entre a Prefeitura e as entidades beneficiárias, respeitosamente, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



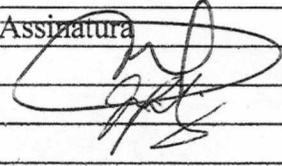
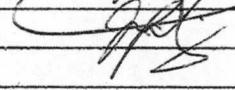
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal
de Ibitinga



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 12 DE MARÇO DE 2018

Aos 12 dias do mês de Março de 2018 as 18h00min no “Auditório Cidade de Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, rádio local e página da prefeitura no facebook, em cumprimento a legislação vigente. A audiência foi presidida pelo Secretário Municipal Renato Luis Mochi Antunes onde apresentou os projetos de lei referente a autorização para o poder executivo repassar recursos estaduais e federais a entidades especificadas no projeto de lei. Outro projeto refere-se a autorização legislativa para o executivo firmar parceria com entidades conforme chamamento público e plano de trabalho apresentado. O último projeto refere-se a autorização para o executivo suplementar dotação da ficha nº 16 da câmara municipal anulando a ficha nº 01 conforme solicitado pelo poder legislativo afim de contratar serviços de terceiros PJ para a realização de concurso público no referido órgão. Não houve questionamentos após as explicações. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Renato Luis Mochi Antunes	462000030-8	
Pedro Fabricio Fariello	28.704.900-2	



**ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

PLANO DE TRABALHO

1	IDENTIFICAÇÃO
A	NOME DO PROJETO: Serviço de Acolhimento Institucional – Proteção Especial de Alta Complexidade.
B	ÁREA DE ATUAÇÃO: Assistência Social

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO		
Nome: Associação Senhor Bom Jesus			
CNPJ nº: 49.274.996/0001-12			
Endereço: Rua José Custódio		Nº: 754	Complemento.:
Bairro: Centro	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14940-000
Telefone: 33412171	Fax:	E-mail: asiloibitinga@hotmail.com	
Endereço Internet: www.associacaosenhorbomjesus.com.br			
Nome Técnico pelo Projeto: Amanda da Costa Coleone			
Telefone: 16 997228917	Fax:	E-mail: amanda_1096@hotmail.com	

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto: Rua Gama Cerqueira, 430, Centro.
B	Objetivo Geral: Acolher e garantir proteção integral para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares e comunitários.
C	Resumo do projeto: O Lar São Vicente de Paulo é uma instituição de longa permanência mantida pela Associação Senhor Bom Jesus e atende em caráter de residência idosos acima de 60 anos em situação de vulnerabilidade social. No local são oferecidas atividades de rotina de vida diária, como higiene corporal, alimentação, cuidados médicos e equipe de enfermagem/farmácia, fisioterapia, terapia ocupacional, serviço social, nutrição e lazer.
D	Nº de beneficiários (direto) atendidos: 40 idosos.
E	Custo total: R\$ 21.518,40
F	Duração do projeto (nº meses): 12 meses



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

1. Identificação do projeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Proteção Especial de Alta Complexidade.		
1.1. Instituição proponente: Associação Senhor Bom Jesus		
1.2 CNPJ: 49.274.996/0001-12		
1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil	1.4 Agência: 0505-3	1.5 Conta: 100762-9
1.6 Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br		
1.7 Certificações: CRCE (x) CEBAS (x) Utilidade Pública Estadual () Utilidade Pública Municipal (x) CMAS (x) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente () Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()		
1.8 Nome do Responsável legal: Lorival Antonio de Moraes		
1.9 RG: 11.353.896-0	1.10 Órgão Expedidor: SSP/SP	

1. Histórico da organização

O Asilo São Vicente de Paulo foi fundado por volta do ano de 1938, pelo então Juiz de Direito Dr. Adérson Perdigão Nogueira (membro da Sociedade São Vicente de Paulo) e contou com o auxílio do Dr. Odilon de Melo Franco – Promotor de Justiça.

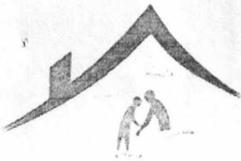
A instituição localizava-se onde, hoje, é a Casa de Cursos e o Memorial Servo de Deus Nelsinho Santana, tendo, na época, seis casas construídas, comportando quatro pessoas cada uma.

Em 1945, a instituição foi transferida para o atual endereço.

Em 22 de junho de 1969, o Pároco da Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus, Padre Eutímio Ticianelli fundou a Associação Senhor Bom Jesus, composta por paroquianos de nossa cidade, qualificando-se como uma associação da sociedade civil, sem fins lucrativos e visando atuar na área de proteção e defesa do idoso, sem quaisquer distinções religiosas, raciais, ideológica ou político-partidária.

A partir da criação da Associação Senhor Bom Jesus, o Padre Eutímio – então presidente, passou a administrar o “Asilo São Vicente de Paulo” juntamente da recém criada “Casa da Criança” e também a “Creche Imaculada Conceição”.

Com a Resolução Nº 283, de 26 de setembro de 2005, as instituições acolhedoras de idosos passaram a ser denominadas de Instituição de Longa Permanência para Idosos, iniciando uma nova fase de nomenclaturas com o objetivo de eliminar o caráter pejorativo e excludente das palavras “Asilo”, “Abrigo”, entre outras.



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

No entanto, apenas no ano de 2015, o Asilo São Vicente de Paulo passou a ser denominado de Lar São Vicente de Paulo, ainda mantido pela Associação Senhor Bom Jesus.

2. Justificativa

A Política Nacional do Idoso instituída pela Lei nº 8.842/94 e o Estatuto do Idoso através da Lei nº 10.741/2003 foram importantes conquistas da sociedade brasileira quanto à proteção social dos idosos, pois dentre os diversos direitos estabelecidos, garantem às pessoas idosas o direito à convivência familiar e comunitária. No entanto, mesmo com tais amparos legais, muitos idosos ainda encontram-se em situação de vulnerabilidade social, necessitando do cuidado exercido pelo Estado ou pelas organizações da sociedade civil.

As situações de vulnerabilidade social apresentadas são as mais variadas, como ocasionadas por abandono familiar, violência doméstica, ausência de responsáveis para auxiliar nos cuidados e manutenção desse idoso em sua família de origem, isto é, fragilização da função protetiva da família na sociedade contemporânea.

Somando-se a estas situações, encontramos a insuficiência e ineficácia do Estado na oferta de ações na própria rede pública para pessoas desta faixa etária.

Esta lacuna é preenchida pela atuação das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's), as quais executam o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, garantindo o cuidado e a proteção deste público.

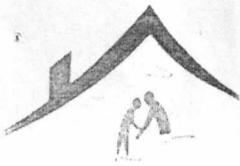
Ibitinga é um município brasileiro do Estado de São Paulo, localizado na mesorregião de Araraquara e reconhecida nacionalmente como a Capital Nacional do Bordado, atraindo para cidade, anualmente milhares de visitantes com sua grande opção de compras de enxovais de cama, mesa e banho.

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/2010 sua população estimada é de 53.158 habitantes, dos quais aproximadamente 6.751 são pessoas com 60 anos ou mais de idade, o que configura quase 13% da população do município.

De acordo com PNUD 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) do município de Ibitinga é de 0,747, ocupando a 599ª posição de 5565ª posições dos municípios catalogados neste ranking, sendo o maior IDHM do município a Longevidade, com índice de 0,846.

O Plano Decenal de Assistência Social do município de Ibitinga (p.17) elaborado através da Conferência Municipal da Assistência Social informa que:

“O Índice de Envelhecimento é de 81,69%, sendo considerada uma cidade que favorece a qualidade de vida para o idoso. Em um comparativo, a População com Menos de 15 Anos é de 17,96% e a



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

População com Mais de 60 Anos perfaz 14,67% (Fundação SEADE, 2017).”

Este Plano Decenal de Assistência Social (p.27) informa ainda que “o total da população com 60 anos ou mais em situação de extrema pobreza é de 202 pessoas, classificada como a faixa etária com maior situação de extrema pobreza do município”.

A base de dados que compõe o presente descritivo foi extraída de consultas realizadas nos sites do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, e ainda da Prefeitura Municipal de Ibitinga.

Analisando este cenário, verificamos que Ibitinga possui um grande número de idosos em situação de extrema pobreza no município, os quais são público alvo e prioritário no atendimento de acolhimento institucional, um Serviço de extrema importância no município. Além disso, também é possível verificar o elevado índice de envelhecimento, reforçando a importância do Lar São Vicente de Paulo no município e a tendência de ampliação de suas vagas, tendo a necessidade de mais serviços voltados para este público.

Este Serviço é descrito pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, pertencente à Política Nacional de Assistência Social.

A maioria dos idosos acolhidos foi alvo de abandono familiar, maus tratos e situação de rua, ou seja, de forma geral, apresentavam vivências de vulnerabilidade social, encaminhados pela rede pública, como CREAS, Conselho do Idoso, Ministério Público e Santa Casa de Maternidade de Ibitinga.

O Lar São Vicente de Paulo de Ibitinga atende 40 (quarenta) idosos e é a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município de Ibitinga, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos, disponibilizando há mais de 60 anos seu patrimônio, suas benfeitorias, sua experiência geriátrica, sua frota de veículos, seus equipamentos e mobílias e seus recursos humanos para a execução das políticas públicas de assistência social ao idoso do município de Ibitinga.

Desta forma, o Lar São Vicente de Paulo fornece serviços de necessidade básica do ser humano, como: moradia, alimentação, higiene, saúde, lazer e recreação, para idosos pertencentes aos 3 (três) tipos de grau de dependência, os quais necessitam de cuidados específicos e individuais.

Devido à preocupação com o bem-estar e qualidade de vida dos idosos, buscamos a formação de uma equipe multidisciplinar capaz de atender, de forma humanizada, todas as demandas apresentadas pelos usuários da instituição.



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

Para isto, contamos com uma equipe técnica multidisciplinar, composta por profissionais da Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Serviço Social e Farmácia, e ainda o corpo de funcionários, como: diretor, atendentes, cozinheiras, lavadeiras e faxineiras.

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

O Lar São Vicente de Paulo está localizado na Rua Gama Cerqueira, 430, Centro.

De acordo com o Plano Decenal de Assistência Social, a instituição pertence à Área Central, a qual concentra o maior número de equipamentos e serviços públicos; no entanto, o atendimento é destinado à população idosa de todos os bairros do município.

Atualmente, 50% dos idosos residentes são provenientes da Área Central do município, sendo os outros 50% distribuídos pelos demais Setores citados no Plano Decenal.

O Setor 1 é o mais expressivo, englobando Vila Maria, Vila dos Bancários, Paineiras I e Santo Expedito; seguido do Setor 4, o qual pertencem os bairros Maria Luiza I e Nova Ibitinga.

Diante deste cenário, é possível verificar que os residentes atuais do Lar São Vicente de Paulo são oriundos dos bairros mais vulneráveis do município.

Importante mencionar que foram considerados como Área Central, os residentes encaminhados pela Santa Casa de Maternidade de Ibitinga e os que viviam em situação de rua.

Quanto à situação econômica, constatamos que diante da população atendida, a maioria dos idosos acolhidos são aposentados e/ou pensionistas com renda comprometida por empréstimos realizados ainda no núcleo familiar; e ainda uma outra parcela, amparados pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) garantido pela Política da Assistência Social.

4. Abrangência Geográfica

O Lar São Vicente de Paulo atende exclusivamente a população idosa do município de Ibitinga/SP.

5. Objetivos do Projeto

5.1 Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares e comunitários.



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

5.2 Objetivo (s) Específico (s)

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de habilidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado aos idosos classificados com Grau de Dependência I e II;
- Propiciar condições dignas de moradia e cuidado aos idosos classificados com Grau de Dependência III;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Buscar restabelecer vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

6 Beneficiários - público alvo a ser abrangido

6.1 Beneficiários Diretos (especificar)

São beneficiários diretos 40 idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência que apresentem situação de vulnerabilidade social.

6.2 Beneficiários Indiretos (especificar)

Os beneficiários indiretos do nosso serviço são os familiares dos idosos residentes na instituição, desta forma, calculamos uma média de 6 familiares por idoso, totalizando a quantia de 240 pessoas.

7. Metodologia

Através da solicitação de vaga por demanda espontânea pelo próprio idoso ou familiar, ou ainda por encaminhamento de órgãos públicos, como Santa Casa de Maternidade de Ibitinga, Conselho do Idoso, Ministério Público, CREAS e Secretaria de Desenvolvimento Social, a assistente social da Instituição entra em contato com a família do idoso e agenda uma avaliação com a equipe técnica por meio de visita domiciliar, no qual serão avaliados os seguintes itens pelos profissionais:



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

- Assistente Social: realiza entrevista e o preenchimento do estudo socioeconômico, instrumentais de trabalho que indicaram as necessidades do idoso, o contexto familiar, e o principal motivo da solicitação de acolhimento;
- Enfermeira: avalia histórico de saúde, quadro de saúde atual, medicamentos de uso contínuo e exames a serem apresentados.

Após a coleta de todas as informações necessárias, a equipe se reúne com os demais profissionais e discutem os resultados obtidos na avaliação e a possibilidade de acolhimento, pensando na qualidade de vida que será oferecida ao idoso e considerando possíveis limitações.

No caso de parecer positivo da equipe técnica, a assistente social faz contato com os familiares e orienta quanto aos exames exigidos para entrada na Instituição e agenda a data do acolhimento, devendo sempre ocorrer às segundas-feiras no período da tarde.

No momento do acolhimento, é entregue os exames, receituário médico atualizado, documentos e objetos pessoais do idoso. Na ocasião é elaborado o Contrato de Prestação de Serviço, o qual deve ser assinado pelo idoso e o familiar responsável, contendo os direitos e deveres da Contratada e do Contratante.

Após toda a documentação formal, o idoso é apresentado ao seu quarto, aos funcionários e aos moradores do Lar, iniciando a rotina de cuidados a partir deste momento

8. Resultados Esperados

- Evitar o isolamento social;
- Construção da autonomia;
- Reestabelecimento de vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos;
- Garantia dos direitos sociais.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadore quantitativos	Meios de Verificação
Obj esp.: Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	Aumento da participação dos idosos em atividades em grupos.	Participação de 70% dos idosos nas atividades em grupo.	Registro de fotografia comprovando a participação em eventos na comunidade e convivência mista entre os moradores de diferentes graus de dependência.
<u>Evitar o isolamento social</u>			



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

Obj esp.: Desenvolver

condições para a

independência e o

autocuidado aos idosos

classificados com Grau de

Dependência I e II;

- Propiciar condições dignas

de moradia e cuidado aos

idosos classificados com

Grau de Dependência III;

Aumento da participação dos idosos em atividades de incentivo à independência e autonomia.

Participação de 70% dos idosos nas atividades de incentivo, exceto os idosos dependentes de grau III.

Relatórios da equipe técnica comprovando melhoria no grau de dependência e/ou na execução das atividades de vida diária.

Construção da autonomia

Obj esp.: Buscar restabelecer vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos

Reestabelecimento de vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

Aumento da participação dos familiares em reuniões, eventos comemorativos e das idas dos idosos à casa de parentes nos finais de semana.

Aumento de 60% de presença dos familiares na rotina dos idosos.

Lista de presença de reuniões com familiares e registro de visita.

Obj esp.: Promover o acesso à renda.

Garantia dos direitos sociais.

Melhor desempenho dos profissionais e da rede de serviço municipal em garantir os direitos sociais básicos dos idosos.

100% dos idosos recebam aposentadoria ou BPC.

Listagem anual com benefícios recebidos pelo idoso.



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

10. Recursos Humanos:

Formação Profissional	Função no projeto	Nº de horas/ semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário).
Graduação em Técnico de Contabilidade	Diretor	44 h	CLT
Graduação em Serviço Social.	Assistente Social	30 h	CLT
Graduação em Enfermagem com especialização em Obstetrícia.	Enfermeira	44 h	CLT
Graduação em Fisioterapia com especialização em Fisioterapia Hospitalar e pós-graduação em Administração Hospitalar.	Fisioterapeuta	30 h	CLT
Graduação em Farmácia.	Farmacêutica	20 h	Prestador de Serviço
Graduação em Nutrição.	Nutricionista	15 h	Prestador de Serviço
Graduação em Terapia Ocupacional com pós-graduação em Saúde Mental.	Terapeuta Ocupacional	8 h	Prestador de Serviço
Graduação em Administração de Empresas.	Tesoureiro	20 h	Voluntário

11. Cronograma de execução do projeto:

Plano de Trabalho Anual												
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhimento Institucional	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visita domiciliar e/ou contato com familiares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião de equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fisioterapia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Terapia Ocupacional	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento com nutricionista	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento com equipe de enfermagem e médicos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento com farmacêutica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

Atividades físicas com profissional voluntário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manicure/pedicure com profissional voluntária	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Corte e pintura de cabelo com profissional voluntária	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participação dos idosos em eventos na comunidade		x				x	x		x			x
Passeios diversos (sorveteria, pastelaria, etc).	x		x	x	x			x		x	x	
Capacitação/treinamento com funcionários			x			x			x			x
Festa Junina com familiares						x						
Confraternização de Natal com familiares												x
Prestação de Contas												x

Ibitinga, 23 de fevereiro de 2018.

Lorival Antonio de Moraes

Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

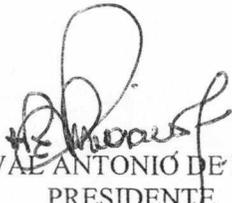
Telefone: (16) 3342-2509.

Planilha Orçamentária

1 - Nº	2 - Item	3 - Detalhamento	3 - Quant.	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Un	7 - Total
1 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente							
1,1	Alimentação	Alimentos para os assistidos como pães, legumes, frutas, verduras carne, cereais, enlatados.	1	Unidade	12	R\$ 1.293,20	R\$ 15.518,40
1.2	Combustível	Combustível para os veículos usados pela entidade no atendimento de seus assistidos.	1	Unidade	12	R\$500,00	R\$6.000,00
Subtotal							R\$21.518,40
TOTAL PROJETO							R\$21.518,40

13

Ibitinga, 23 de fevereiro de 2018


LORIVAL ANTONIO DE MORAIS
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

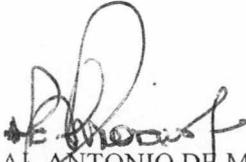
Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

Cronograma de Desembolso

1 - Nº	2 - Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	7 - Total
1 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente														
1.1	Alimentação	R\$ 1.293,20	R\$ 15.518,40											
1.2	Combustível	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00											
Subtotal														R\$21.518,40
TOTAL PROJETO														R\$21.518,40

Ibitinga, 23 de fevereiro de 2018


LORIVAL ANTONIO DE MORAIS
PRESIDENTE



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO: Projeto Criança Feliz	
ÁREA DE ATUAÇÃO: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes – Alta Complexidade	

INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO			
Nome: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz			
CNPJ nº: 02.481.654/0001-00			
Endereço: Francisco Mateus de Oliveira		Nº 511	Complemento.:
Bairro: Paineiras 1	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14.940-000
Telefone: 16 3341-7566	Fax: _____	E-mail: projeto.ibitinga@gmail.com	
Endereço Internet:			
Técnicos responsáveis pelo projeto: Luiz Gustavo Cheneri – Psicólogo Eliana Cassini Soares da Costa – Assistente Social			
Telefone: 16 3341-7566	Fax:	E-mail: projeto.ibitinga@gmail.com	



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

RESUMO DAS INFORMAÇÕES	
	Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto: Rua Francisco Mateus de Oliveira nº 511 – Bairro Paineiras 1 – Ibitinga-SP- 16 3341-7566
	Objetivo Geral: O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária 20 crianças/adolescentes de ambos os sexos em situação de risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.
	Resumo do projeto: <p>A Entidade desde 1998 vem atuando na área, acolhendo crianças e adolescentes da que são vitimizadas, por meio de suas histórias de vida marcadas pelo abandono, maus tratos, abuso sexual, uso abusivo de drogas por parte de familiares.</p> <p>A convivência familiar e comunitária é direito fundamentalmente que vem sendo violado é retrato de um Brasil real, onde um enorme contingente de famílias, por razões históricas e estruturais, sobretudo devido ao profundo impacto das transformações sociais e econômicas das últimas décadas, enfrenta grande dificuldade em assumir e exercer adequadamente sua função social mais importante, a de criar e educar os próprios filhos e filhas. A família tantas vezes abandonada e vitimizada, submetida à violência estrutural, que se traduz em precaríssimas condições de vida, na falta do alimento, da moradia, da educação de qualidade, do trabalho, da saúde, enfim, na impossibilidade de acesso aos bens fundamentais que, numa sociedade urbana e contemporânea como a nossa, definem uma existência minimamente digna. Credora de direitos e em estado de subcidadania, investir nessa família, emancipá-la, descobrir e resgatar o seu valor é a condição essencial para à garantia dos direitos das crianças e adolescentes.</p> <p>Em suma o serviço de acolhimento constitui-se na aproximação e vinculação a outros serviços, bem como a reintegração com a família, primando pelos direitos estabelecidos pelo ECA, LOAS e Constituição.</p>
	Nº de beneficiários (direto) atendidos: 20 crianças e ou adolescentes (0 a 18 anos)
	Custo total: R\$ 74.035,10
	Duração do projeto (nº meses): 12 meses
	Custo per capita/mês: R\$ 2.065,37



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

1. Identificação do projeto: Projeto Criança Feliz		
1.1. Instituição proponente: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude		
1.2 CNPJ: 02.481.654/0001-00		
1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil	1.4 Agência: 0505-3	1.5 Conta: 18.054-8
1.6 Site:		
1.7 Certificações: CRCE () CEBAS (x) Utilidade Pública Estadual (x) Utilidade Pública Municipal (x) CMAS (x) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (x) Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()		
1.8 Nome do Responsável legal: Antonio Clovis Motta - Presidente		
1.9 RG: 3.230.524	1.10 Órgão Expedidor: SSP SP	

1. Histórico da organização

Nasceu em 1998, na residência de sua fundadora, D. Zilda Atanazin, onde ficou por muito tempo.

Em Setembro de 2001 D. Zilda deixou a Instituição por motivos familiares, foi então que um grupo de pessoas, que do Projeto tinha se aproximado, acabou por levar o sonho de D. Zilda adiante, graças ao desprendimento e determinação do novo grupo, a Entidade logrou finalmente, alcançar a razoável estabilidade. Em 2002 a Instituição recebeu em doação um terreno da municipalidade. O terreno foi registrado em outubro de 2003 e em 2005 sua construção foi iniciada sob a responsabilidade do engenheiro Dr. Naim Abrão Alem Neto que com a ajuda da população e diversos empresários da cidade concluiu a obra no mês de abril de 2007, cuja inauguração oficial foi marcada para o dia 12 de outubro do mesmo ano.

Diante da complexidade das Relações Socioeconômicas que marcam o século XXI, em que as desigualdades acentuam os problemas sociais, entende-se que é necessário unir ações de órgãos, instituições governamentais e famílias no sentido de minimizá-las

2. Justificativa

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária a crianças/ adolescentes em situação de risco social e pessoal ou violação de direitos.

Entendendo como medida de proteção aquela que indique o afastamento da criança ou do adolescente de seu contexto familiar, podendo ocasionar suspensão temporária ou ruptura dos vínculos, deve ser uma medida rara, fora do comum, excepcional, pois a

CH



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

convivência familiar e comunitária é direito fundamental de toda criança e de toda e todo adolescente. Nossa missão visa à humanização e a socialização de crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional proporcionando um espaço ideal e privilegiado ao desenvolvimento integral dos indivíduos atendidos, zelando pela manutenção e preservação dos vínculos familiares.

Enquanto o acolhimento familiar - seja na família de origem ou numa substituta na modalidade adoção - não é definido pelas instâncias judiciais, é imperioso que a criança tenha um referencial positivo dos cuidados físico e emocional. E, atentando para o significado do verbete ACOLHER: 1. dar acolhida a; 2. atender; 3. aceitar; 4. abrigar-se, refugiar-se - Adj. Acolhedor. (Dicionário Ediouro da Língua Portuguesa, 2001), sabe-se que a sua "essência" é significativamente ... MAIOR.

Seguindo as coordenadas das propostas existentes no tocante ao re-ordenamento institucional e pautado em ações com base na legislação específica que se garanta a política da proteção integral especial de alta complexidade é que primamos pela qualidade no atendimento à criança submetida à medida de proteção, 'abrigo'. (Inciso IV Art. 90/ECA)

Concomitante a isso, durante o período de permanência no serviço buscamos oferecer as crianças e adolescentes suporte profissional para minimizar os efeitos da medida, considerando a vinculação afetiva.

Atuamos na modalidade abrigo onde crianças e ou adolescentes permanecem por alguns meses ou como medida emergencial de proteção, onde muitas vezes por diversos motivos necessitam ser retirados do núcleo familiar até que a família se reorganize ou que sejam trabalhadas algumas vulnerabilidades, para que a reintegração aconteça de forma segura, garantindo seus direitos. Investindo em ações que permitam o retorno das crianças e adolescentes as suas famílias de origem e encaminhando os familiares aos programas de apoio e orientação sócio-familiar para emancipação dos mesmos.

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

O município de Ibitinga está localizado na região centro-oeste do Estado de São Paulo, situado na microregião de Araraquara, com uma distância de 351 km da capital. É um município de pequeno porte e tem sua população estimada em 2015 em 57.649 habitantes. Possui uma área de 689,391 km. O município possui um distrito chamado Cambaratiba. Alguns moradores chamam carinhosamente de "Cidade Ternura" Ibitinga é considerada a Capital Nacional do Bordado, produto base de toda a economia do município. Sua indústria é quase que totalmente voltada a essa área da indústria têxtil. O turismo comercial é uma das principais fontes de renda de Ibitinga, juntamente com as exportações do seu principal produto e a agropecuária, onde se destacam as culturas de laranja e cana-de-açúcar.

É o único Serviço (modalidade Abrigo) com atendimento para Crianças de Adolescentes que atua na cidade e região. Enquanto Instituição buscamos zelar pelo bem estar dos usuários e familiares, oferecendo qualidade no atendimento garantindo qualidade de vida e promovendo ações que possibilitam condições dignas de moradia, saúde, educação, habitação, reabilitação, lazer, cultura e reintegração familiar, conforme manual de Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

4. Abrangência Geográfica

A Entidade atende bairros da área urbana/rural do município de Ibitinga e Comarca. Atualmente atendemos crianças e adolescentes das Comarcas de Jacanga, Borborema e Urupês através de termo de colaboração conforme demanda.

5. Objetivos do Projeto

5.1. Objetivo Geral

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária 20 crianças/adolescentes de ambos os sexos em situação de risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.

5.2. Objetivo (s) Específico (s)

- Ofertar atendimento personalizado, individualizado e específico não padronizando comportamentos;
- Propor ações voltadas às atividades do cotidiano tais como: regras básicas de convivência, trabalho em grupo, cuidados com higiene e pertences comuns e pessoais;
- Zelar pela manutenção e preservação dos vínculos familiares propondo ações que visam à reaproximação com as famílias;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Inclusão de adolescentes em cursos profissionalizantes visando a preparação para mercado de trabalho;
- Ações de incentivo ao reingresso escolar através de atividades de reforço e auxílio nas tarefas extraclasse;
- Reunião com a equipe para estudo caso a caso e acompanhamento da evolução caso, tendo em vista ofertar atendimento personalizado e específico à demanda, não padronizando comportamentos;
- Encaminhamento dos familiares à rede de serviço;
- Visitas e reuniões para orientações tendo em vista reintegração familiar;
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;
- Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem/extensa.
- Desenvolver juntamente com as adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado.

ch



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

5. Beneficiários - público alvo a ser abrangido

Crianças e adolescentes em situação de risco e violação de direitos / faixa etária 0 a 17 anos e 11 meses

5.1. Beneficiários Diretos (especificar)

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária 20 crianças/adolescentes de ambos os sexos em situação de risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.

5.2. Beneficiários Indiretos (especificar)

20 famílias e a sociedade Ibitinguense, que terá um projeto de referencia no cuidado de crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional.

6. Metodologia

O PROJETO CRIANÇA FELIZ é um Abrigo mantido pela Associação Cristã de Proteção à Criança, sua capacidade de atendimento é para 20 (vinte) crianças de zero a 18 anos, que são encaminhadas pelo Juizado da Infância e da Juventude e/ou Conselhos Tutelares da Comarca de Ibitinga e região (Tabatinga, Iacanga e Borborema), motivados por situações de risco e violação de direitos.

7. Resultados Esperados

A proposta de trabalho tem por finalidade, oferecer atendimento gratuito na forma de acolhimento Institucional às crianças e adolescentes cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, nesse sentido o Projeto busca defender e garantir condições de vida com dignidade, propiciar aos usuários a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento de suas atividades de vida diária, na participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração. O Serviço zela pela provisoriedade do acolhimento, buscando alternativas para que esse tempo não venha significar pressa e sim seriedade no trabalho.



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

8. Processo de Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)

Resultado (s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Melhoria da saúde nutricional	Ganho de peso, sendo que a maioria chega ao serviço com baixo peso e distúrbios alimentares	100% das crianças e adolescentes atendidos receberão o mínimo de 05 refeições diárias, balanceadas com todos os nutrientes necessários.	Ficha de avaliação mensal com a nutricionista.
Melhora no rendimento escolar e comportamento em sala de aula.	Ampliação conhecimento, desenvolvimento hábitos de leitura e escrita, maior participação nas atividades lúdicas, pedagógicas e faz de conta de forma ativa.	100% das crianças e adolescentes participando de ações de reingresso escolar e acompanhamento das tarefas extraclasse.	Boletins escolares e relatório da evolução educacional.
Através das atividades e ações voltadas para o cotidiano.	Melhor compreensão das regras básicas de convivência, cuidados pessoais de higiene com pertences comuns e pessoais; as regras são construídas com participação dos atendidos pelo Serviço.	Maior compreensão da necessidade de regras para organização da rotina, maior existe dos atendidos	Maior autonomia, melhora na auto-estima e organização dos ambientes.
Melhor interação com o grupo e socialização com membros da comunidade.	Crianças e adolescentes socializados realizando atividades diversificadas de acordo com suas aptidões.	Participação ativa de 100% das crianças e adolescentes na comunidade e em atividades fora do ambiente institucional como natação, futebol, participação em atividades culturais, lazer e recreação vem favorecendo a socialização e interação com outras crianças e adultos, evitando assim sentimento de exclusão da sociedade;	Ficha de participação e frequência.



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Pais demonstram-se mais conscientes da importância do seu papel na vida dos filhos.	A participação dos pais ou familiares na rotina dos filhos como reuniões escolares, consultas médicas, datas comemorativas visa à manutenção e fortalecimento de vínculos muitas vezes rompido por ocasião do Acolhimento Institucional e empodera a família com relação aos seus direitos e deveres.	A grande maioria de pais e familiares demonstram-se envolvidos e reconhecendo suas fragilidades, seguindo as orientações para que o retorno ocorra de forma segura.	Disponibilidade e envolvimento dos pais.
As famílias não se sentem marginalizadas	Quando a equipe traz a família para o Serviço e promove ações fortalecimento e manutenção dos vínculos Reduz a possibilidade da criança ou adolescente ser vítima do comodismo ou conformismo onde a família acaba desistindo ou se achando incapaz de prestar cuidados e educar algo muito comum nesta modalidade de atendimento.	São realizadas buscas as famílias de origem e extensa para que não se perca o vínculo, mesmo que na ocasião o poder familiar esteja suspenso. Realizamos atendimentos e visitas aos familiares onde recebem orientações a respeito dos seus direitos.	As famílias freqüentam visitas semanalmente e atendem as orientações.



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

9. Recursos Humanos

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/ semanal	Vínculo CLT, prestador serviços, voluntário)
01 Coordenadora	Gestão da Entidade; Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.	40 horas semanais	CLT
01 Nutricionista	Avaliação nutricional e acompanhamento das crianças e adolescentes do serviço; elaboração cardápio semanal conforme parâmetros nutricionais; cotação e compras, organização dispensa de alimentos	20 horas	CLT
01 Educador físico	Organiza rotina das atividades físicas de acordo com faixa etária; Acompanha crianças e adolescentes curso natação e artes marciais;	06 horas	Prestador Serviço
01 Estagiária de Pedagogia	Reforço escolar, auxílio atividades extra classe, atividades lúdicas e pedagógicas, projeto de leitura e escrita, contação de histórias, aplicação método inteligência multifocal Dr. Augusto Cury, atividades na sala de informática.	30 horas	Prestador Serviço

h



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

01 Artesã	Oficinas de artesanato e pintura; oficinas profissionalizantes e de geração de renda com as famílias e atendidos no serviço.	15 horas	Prestador Serviço
11 Educador Social (06 diurno/04 noturno)	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Transporte e acompanhamento nos serviços de saúde, educação, profissionalização entre outros serviços requeridos no cotidiano. Construção afetiva de vínculos para que a criança ou adolescente se sinta protegido provocando sensação de aconchego, proteção e intimidade com os atendidos. Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento juntamente com equipe técnica do Serviço.	44 horas	CLT
04 Auxiliar de educador	Apoio às funções do educador; Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).	44 horas	CLT



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Equipe técnica 01 Assistente Social e 01 Psicólogo	Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do PPP do serviço; Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos educadores; Capacitação apoio e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos educadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de atendimento e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: I- possibilidades de reintegração familiar; II- necessidade de aplicação de novas medidas; ou, III- quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento; Mediação, em parceria com o educador de referência, do processo de aproximação, fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso. Elaboração Plano Individual de Atendimento.	30 horas	CLT
--	--	----------	-----



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- **Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**

10. Cronograma de execução do projeto (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas)										
Plano de Trabalho Anual										
Atividades/Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Acolhimento Institucional com atendimento 24 horas ininterruptas como atendimento emergencial através do Conselho Tutelar ou através de Guia de Acolhimento emitida Vara Infância e Juventude.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferecer um lar provisório com toda assistência necessária.										
Organização da rotina: Organizamos rotina em conjunto com educadores e usuários do Serviço, como forma de organização das ações, sempre levando em conta o público alvo podendo ser modificada a qualquer momento atendendo melhor interesse dos usuários. Acreditamos que organizar a rotina traz equilíbrio, acalma e dá segurança.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto de Lúdico: Diariamente tem como objetivo proporcionar atividades pedagógicas e lúdicas, estimular processo de aprendizagem, o desenvolvimento das potencialidades, promovendo ações de incentivo a leitura e escrita, o faz-de-conta, ações de reingresso escolar, estimulando de acordo com faixa etária;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aplicação método Augusto Cury Inteligência Multifocal Inteligência Multifocal acontece semanalmente e auxilia na construção das relações intra e interpessoais saudáveis e como aprender a se relacionar consigo mesmo e com os outros, bem como a tolerância, o trabalho em equipe, a administração de conflitos e o carisma;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos médico, odontológico, psicológico e fonoaudiólogo (conforme demanda)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rodas de conversa e atendimento psicológico individual ou grupo para orientação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões e encontros com a comunidade ocorrem semanalmente;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemorações em datas especiais (aniversário, dia das mães, pais, páscoa, natal, ano novo)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

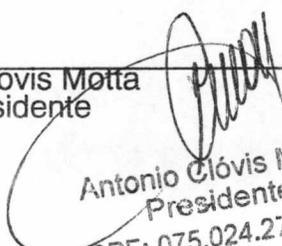
C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- **Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**

Projeto minha história: onde são registrados os momentos da vida da criança ou adolescente durante o período em que permanece no serviço de acolhimento, onde através de registro como fotos com amigos, datas comemorativas, principais acontecimentos, colagem de objetos, é contado a história de vida da criança ou adolescente;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto novos horizontes: onde realizamos atividades culturais, viagens e passeios visando à socialização das crianças e adolescentes em acolhimento institucional e atividades com famílias;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto Promovendo Famílias: Semanalmente tem como objetivo promover fortalecimento de vínculos entre crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares onde através de oficinas de artesanato e pintura oferecemos profissionalização para geração de renda e desenvolvimento de habilidades manuais desenvolvendo as potencialidades de cada um;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto cidadania e valores: Semanalmente, o Projeto visa resgatar e salientar valores como; preservação meio ambiente, colaboração, regras de convivência, atenção, honestidade, preservação da casa e patrimônio públicos, conscientizando sobre a importância da educação para a cidadania, priorizando o aprendizado de valores e boas maneiras;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades culturais de lazer e recreação: Participação em atividades culturais de lazer e recreação, passeios em parques, chácaras e ranchos, apresentações musicais e teatrais visando socialização, interação e compreensão das regras;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades esportivas: como natação, futebol, vôlei gincanas, conforme aptidão de cada um dos atendidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Ibitinga, 23 de fevereiro de 2018.

Antonio Clóvis Motta
Presidente


 Antonio Clóvis Motta
 Presidente
 CPF: 075.024.278 - 72

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
 C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00
 Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Planilha Orçamentária							
1 - Nº	2 - Item	3 - Detalhamento	3 - Quant.	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Un	7 - Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica							
1.1	Educador Social	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);	2	salário mensal	12	R\$ 2.723,04	R\$ 32.676,48
1.2	nutricionista	Avaliação nutricional e acompanhamento das crianças e adolescentes do serviço; elaboração cardápio semanal conforme parâmetros nutricionais; cotação e compras, organização dispensa de alimentos	1	Serviço	1	R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00
1.3	Contador	Responsável pela contabilidade e elaboração das demonstrações financeiras, como balanço, balancetes e DRE	1	serviços	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1.4	Educador físico	Organiza rotina das atividades físicas de acordo com faixa etária; Acompanha crianças e adolescentes curso natação e artes marciais;	1	Serviço	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Subtotal							R\$ 34.644,48
2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos							
2.1	Educador Social	Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação, PIS e IRRF	1	salário mensal	12	R\$ 918,50	R\$ 11.022,00
2.2	nutricionista	Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação, PIS e IRRF	1	salário mensal	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
2.3	Contador	Referente à Provisão: 20% INSS (autonomo)	1	serviços	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
2.4	Educador físico	Microempreendedor Individual – não há obrigação social	1	serviços	2		
Subtotal							R\$ 11.287,00

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
 C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00
 Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente							
3.1	Alimentos	A alimentação será reservada para os assistidos	1	Unidade	11	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
3.2	Material de limpeza e higiene	Produtos para higiene dos assistidos e limpeza em geral	1	Unidade	10	R\$ 810,86	R\$ 8.108,60
Subtotal							R\$ 12.508,60
4 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas							
4.1	Proc de Dados	Contratação de empresa especializada preparação e processamento de dados contábeis e digitação	1	Unidade	1	R\$ 515,00	R\$ 515,00
Subtotal							R\$ 515,00
5 - UNIFORMES - Despesas c/ uniformes e vestuário							
5.1	uniformes	Roupas e uniformes para os assistidos e equipe técnica	1	Unidade	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Subtotal							R\$ 2.000,00
6 - Manutenção - Despesas Administrativas com manutenção							
6.1	Combustível	Consumo de combustível	1	Unidade	2	R\$ 715,00	R\$ 1.430,00
6.2	Energia Elétrica	Consumo mensal de energia elétrica	1	Unidade	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
6.3	Telefonia	consumo mensal com telefonia	1	Unidade	11	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
Subtotal							R\$ 13.080,00
						TOTAL PROJETO	R\$ 74.035,08

Ibitinga, 23 de fevereiro de 2018.


ANTONIO CLOVIS MOTTA
PRÉSIDENTE

Antonio Clóvis Motta
 Presidente
 075.024.278 - 72

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
 C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00
 Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

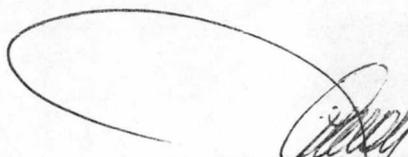
Cronograma de Desembolso

1 - Nº	2 - Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	7 - Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica (R\$)														
1.1	Educador Social	2.723,04	2.723,04	2.723,04	2.723,04	2.723,04	2.723,04	2.723,04	2.723,04	2.723,04	2.723,04	2.723,04	2.723,04	R\$ 32.676,48
1.2	nutricionista	1.068,00												R\$ 1.068,00
1.3	Contador	100,00												R\$ 100,00
1.4	Educador físico	400,00	400,00											R\$ 800,00
Subtotal														R\$ 34.644,48
2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos (R\$)														
2.1	Educador Social	1.946,00	1.946,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	R\$ 11.022,00
2.2	nutricionista	240,00												R\$ 240,00
2.3	Contador	25,00												R\$ 25,00
2.4	Educador físico													
Subtotal														R\$ 11.287,00
3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente (R\$)														
3.1	Alimentos		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	R\$ 4.400,00
3.2	Material de limpeza e higiene			1.621,70		1.621,70		1.621,70		1.621,70		1.621,90		R\$ 8.108,60
Subtotal														R\$ 12.508,60

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
 C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00
 Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

4 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas (R\$)														
4.1	Proc de Dados	515,00												R\$ 515,00
Subtotal													R\$ 515,00	
5 - Uniforme - Despesas c/ uniformes e vestuário (R\$)														
5.1	uniformes								2.000,00					R\$ 2.000,00
Subtotal													R\$ 2.000,00	
6 - Manutenção - Despesas Administrativas com manutenção (R\$)														
5.1	Combustível	715,00	715,00											R\$ 1.430,00
5.2	Energia Elétrica			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	R\$ 10.000,00
5.3	Telefonia		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	R\$ 1.650,00
Subtotal													R\$ 13.080,00	
TOTAL PROJETO													R\$ 74.035,08	

Ibitinga, 23 de fevereiro de 2018.


ANTONIO CLÓVIS MOTTA
PRÉSIDENTE

Antonio Clóvis Motta
 Presidente
 CPF: 075.024.278 - 72



Educandário "Joanna de Ângelis"

C.N.P.J. (M.F.) 45.320.645/0001-40

Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola- Ibitinga/SP - 14940-000

Fone: (016) 3342-5724 – sosibitinga@gmail.com

1	IDENTIFICAÇÃO
A	NOME DO PROJETO: "Projeto Saber"
B	ÁREA DE ATUAÇÃO: Criança e Adolescente

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO		
Nome: Serviço de Obras Sociais – S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis			
CNPJ nº: 45.320.645/0001-40			
Endereço: Rua: Idúlia da Costa Villela		Nº 485	Complemento:
Bairro: Residencial Jardim Pacola	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14.940-000
Telefone: (16) 3342-5724	Fax:	e-mail: sosibitinga@gmail.com	
Endereço Internet:			
Nome Técnico pelo Projeto: Valdereis Lopes Teixeira de Godoy			
Telefone: (16) 3342-2506	Fax:	e-mail: valdereislopesgodoy@gmail.com	

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto: Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Residencial Jardim Pacola – Ibitinga - SP
B	Objetivo Geral: Atender 260 crianças de 6 e 17 anos no contra turno escolar.
C	Resumo do Projeto: O Projeto visa contribuir para o desenvolvimento integral da criança em condições de vulnerabilidade e risco social, ampliando suas competências e habilidades, capacidade para a convivência em grupo e participação na vida comunitária.
D	Número de beneficiários (direto) atendidos: 33 crianças e adolescentes
E	Custo total: 41.222,70
F	Duração do projeto (nº de meses): 12 meses



Educandário "Joanna de Ângelis"

C.N.P.J. (M.F.) 45.320.645/0001-40

Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola- Ibitinga/SP - 14940-000

Fone: (016) 3342-5724 – sosibitinga@gmail.com

1. Identificação do projeto:		
1.1. Instituição proponente: Serviço de Obras Sociais – S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis		
1.2 CNPJ: 00.957.949/0001-84		
1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil	1.4 Agência: 0505-3	1.5 Conta: 1606-3
1.6 Site:		
1.7 Certificações: CRCE (X) CEBAS () Utilidade Pública Estadual () Utilidade Pública Municipal () CMAS (X) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (X) Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()		
1.8 Nome do Responsável legal: Sérgio Augusto Longhini		
1.9 RG: 13.907.126	1.10 Órgão Expedidor: SSP-SP	

1. Histórico da organização

Nos idos do ano de 1966, mais precisamente no dia 20 de Abril, um grupo de pessoas idealistas, corajosas e tendo em mente o auxílio às pessoas carentes e necessitadas de nossa querida Ibitinga, resolveram fundar esta excelente entidade, de todos nós conhecida, apreciada e respeitada, o Serviço de Obras Sociais de Ibitinga, mais carinhosamente chamado de S.O.S.

Liderados pelos ilustres cidadãos Sr. Sebastião Sahão, Cônego Fernando Saroni, Prof. Aylton Antonio Modé e Dr. Flávio Pinheiro, e sabedores que na cidade de Itapira, neste estado, havia uma instituição congênere, para lá se dirigiam, no dia 2 de Maio de 1966, a fim de obterem melhores esclarecimentos sobre sua existência e funcionamento.

Ficaram encantados com o que viram e ainda mais animados e entusiasmados, inclusive com uma cópia do respectivo Estatuto, passo inicial da benemérita empreitada.



Educandário "Joanna de Ângelis"

C.N.P.J. (M.F.) 45.320.645/0001-40

Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola- Ibitinga/SP - 14940-000

Fone: (016) 3342-5724 – sosibitinga@gmail.com

Já com os trabalhos burocráticos em andamento, necessários um local para reunião e início dos trabalhos propriamente ditos.

De início reuniam-se no Grupo Escolar Prof. Ângelo Mrtino. Em seguida a Sra. Julia Teixeira Pereira cedeu uma sala em prédio de suas instalações comerciais, pelo espaço de 90 dias. Decorrido esse prazo, conseguiu-se uma sala na parte superior do Centro de Saúde de Ibitinga, à Av. Dr. Victor Maida nº 768, e finalmente, onde se encontra hoje, à Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485 Jd. Pacola.

De 1966 a 2000, incessantes foram os trabalhos empreendidos pelos abnegados integrantes do S.O.S., sendo que inúmeras pessoas foram beneficiadas com remédios, roupas reaproveitáveis, cestas básicas, consultas médicas, construção de casa própria, distribuição de enxovaizinhos, cestas básicas no natal, auxílio a 70 crianças saídas da FEBEM, Projeto Laranja, campanha do lixo seletivo, horta comunitária, venda de café pela manhã, venda de pastéis (quiosques), corte de cabelo gratuito, etc.

Modernamente, a instituição, já com estrutura e consistência formada e organizada, além a parte assistencial que continuou mantendo, passou a preocupar – se também com a educação e profissionalização das crianças e adolescentes menos favorecidos da nossa querida Terra dos Landins, além da integração sócio – educativo dos assistidos, desde os seis (6) anos de idade até os dezessete (17) anos.

Em Abril de 2002 o S.O.S. assinou convênio com a FEBEM, para projetos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade até o final de 2010, cumprindo assim um trabalho constante e assíduo durante oito (8) anos na recuperação de menores infratores, obtendo enorme sucesso.

Hoje tal atividade é exercida pelo município.

Neste ano de 2014, graças aos esforços de toda a diretoria e membros do S.O.S., conta ele com um mega projeto.

Viver Feliz e Projeto Saber trabalham com 260 crianças e adolescentes com um excelente plano de trabalho, onde todos serão envolvidos em esporte, dança, música, fanfarra, competições, passeios diversos.



Educandário "Joanna de Ângelis"

C.N.P.J. (M.F.) 45.320.645/0001-40

Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola- Ibitinga/SP - 14940-000

Fone: (016) 3342-5724 – sosibitinga@gmail.com

Estamos hoje com 260 crianças e adolescentes, graças ao transporte concedido pela a senhora Prefeita Municipal Cristina Maria Kalil Arantes.

Desde 24 de Maio de 2013, a instituição possui sua patrona "Joanna de Ângelis" emérita educadora. Desta forma, hoje a entidade será assim designada "S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis".

Portanto, o ideal dos ilustres ibitinguenses, iniciados em 1966 frutificou, cresceu, ganhou adeptos e grandes parceiros colaboradores, sendo que nos dias atuais, enormes benefícios trazem à comunidade de Ibitinga, principalmente aos menos favorecidos.

Hoje o S.O.S. educandário Joanna de Ângelis é uma instituição forte, reconhecida pela comunidade, motivo de orgulho e alegria para atual Diretora e seus colaboradores.

Nosso muito obrigado a todos que de uma forma ou de outra ajudou esta entidade consolidar – se como Instituição realmente voltada para o bem educacional e social de nossa querida.

2. Justificativa

Estatuto

Capítulo I

Artigo 2º - O SOS terá como finalidade: a) promover o bem estar individual ou da família, considerada como um todo, sem distinções políticas, religiosas ou raciais, prestando assistência econômica, social, moral, cultural, educacional recreativa ou física; b) combater a falsa mendicância e promover a recuperação das pessoas realmente necessitadas; c) apoiar as demais instituições sociais, estimulando-as a adotarem programas planejados e coordenados, para melhor e maior prestação de serviços à comunidade; d) conjugar esforços para a solução dos problemas comunitários estimulando a criação de obras de bem estar social que atinjam setores da comunidade carentes de recursos; e) realizar ou estimular a realização de estudos sobre a problemática social, visando sua solução.

A cidade de Ibitinga está localizada na região centro oeste do Estado de São Paulo, distante aproximadamente 360 km da capital, com seus 57.022 habitantes (Fundação SEADE, 2017) é



Educandário "Joanna de Ângelis"

C.N.P.J. (M.F.) 45.320.645/0001-40

Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola- Ibitinga/SP - 14940-000

Fone: (016) 3342-5724 – sosibitinga@gmail.com

formada em grande parte por trabalhadores rurais, e também aqueles que trabalham na confecção de peças bordadas de cama, mesa e banho. Ibitinga é considerada a Capital Nacional do Bordado, produto base de toda a economia do município. O turismo comercial é uma das principais fontes de renda da cidade, juntamente com as exportações.

O município encontra-se na 599ª posição no ranking em IDH-M no Brasil, cujo Índice de Desenvolvimento Humano é de 0,747 (IPEA, 2010), considerado "Alto".

De acordo com os dados do IBGE (Censo, 2010) o município de Ibitinga possuía 53.158 habitantes, dados estes, utilizados ainda hoje pelo Programa Bolsa Família como base de pesquisa (Relatório de Programas e Ações do MDS, 2017). Para o mesmo instituto, a população estimada para a cidade no ano de 2016 é de 58.188 habitantes, o que destoa muito os dados fornecidos pela Fundação SEADE (2017) que é de 57.022 habitantes. O órgão cujos dados acreditamos estar mais próximo da realidade é esse último, já que nos últimos anos a população de Ibitinga vem aumentando gradativamente.

Dos 57.022 habitantes no total, 2.783 estão na faixa de 0 a 3 anos e 2.059 na faixa de 4 a 6 anos, segundo fonte do IMP/SEADE no ano de 2017. No ano de 2016 foram matriculados 2.126 alunos na Educação Infantil.

O poder público não consegue atender a demanda do atendimento de contra turno e o "S.O.S." vem auxiliar nesse trabalho tão importante para o município, visto que atualmente, as crianças e os adolescentes estão mais expostas aos riscos e vulnerabilidades quando ficam, por exemplo, com os avós ou vizinhos que muitas vezes não conseguem segurá-los dentro de casa ou quando os pais não tem com quem deixar.

A entidade tem conseguido ajudar as famílias e as crianças que em vez de ficarem em casa assistindo televisão ou na rua, sujeitos a riscos sociais, aproveitam o tempo para aprender e desenvolver habilidades específicas como dança, música, artes, etc.

O "S.O.S.", com profissionais envolvidos com a transformação social e com competência técnica, procuram, dentro dos limites naturalmente, desenvolver um trabalho que caminhe para além do assistencialismo.

Para tanto a entidade dispõe de uma infra-estrutura diferenciada, com suporte de atividades diversificadas, que possibilitam o despertar das habilidades artísticas, culturais e o aprendizado. O



Educandário "Joanna de Ângelis"

C.N.P.J. (M.F.) 45.320.645/0001-40

Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola- Ibitinga/SP - 14940-000

Fone: (016) 3342-5724 – sosibitinga@gmail.com

enfoque central do trabalho é o contra turno escolar, na perspectiva de subsidiar o processo de aquisição do ensino-aprendizagem, possibilitando o acesso semanal a programas de informática básica, teatro, musicalização, recreação, contação de histórias e oficinas de artesanato. Contam ainda com alimentação e reforço escolar diariamente.

O intuito é aprimorar a capacidade de leitura e raciocínio lógico. A intenção é fazer da aprendizagem um processo ativo, significativo, atraente e vivo que contribua para a construção de saberes e habilidades.

As famílias também são acompanhadas através de visitas periódicas pela assistente social, bem como através de encontros periódicos que acontecem na entidade com a assistente social e psicóloga.

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

A entidade está localizada no **Sector 1**, conforme caracterizado no Plano Decenal do Município, onde estão concentrados o maior número de serviços públicos e OSCs proporcionalmente, já que é tida como a segunda área de maior vulnerabilidade no município. Neste setor concentram-se 3 equipamentos de saúde; 4 OSCs e 3 equipamentos de assistência social.

Quanto aos estabelecimentos de ensino, este setor possui 8, sendo 7 escolas municipais de educação básica, dentre elas 3 creches e 1 escola estadual de ensino médio.

4. Abrangência Geográfica

Mesmo a entidade estando no **Sector 1**, com maior número de serviços públicos, ainda existe uma demanda reprimida de crianças que precisam do atendimento no contra turno, visto que a única escola municipal que atende esta faixa etária no período integral tem apenas 80 vagas e uma lista de espera com 50 crianças e adolescentes.

5. Objetivos do Projeto

5.1. Objetivo Geral

Atender as crianças e adolescentes de 12 a 17 anos no contra turno escolar desenvolvendo atividades que venham a contribuir com o desenvolvimento da criança estimulando ao convívio



Educandário "Joanna de Ângelis"

C.N.P.J. (M.F.) 45.320.645/0001-40

Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola- Ibitinga/SP - 14940-000

Fone: (016) 3342-5724 – sosibitinga@gmail.com

social e contribuindo com estas famílias para que possam trabalhar tranquilos sabendo que os filhos estão em local seguro e protegido.

5.2. Objetivo (s) Específico (s)

- Ampliar por meio da arte-educação as competências e habilidades das crianças no que tange sua cognição e motricidade;
- Criar um ambiente de práticas e exercício do convívio social saudável, abordando questões de ética, cidadania, diversidade, e valores humanos;
- Promover através das artes e da ludicidade uma visão crítica para sua realidade, ampliando suas possibilidades de crescimento pessoal;
- Envolver a família de maneira participativa no desenvolvimento integral da criança.

6. Beneficiários - público alvo a ser abrangido

6.1. Beneficiários Diretos (especificar)

Serão atendidas 33 crianças e adolescentes de 12 e 17 anos residentes nos bairros circunvizinhos à entidade, como Vila Simões, Jardim Taquaral, Rancho Alegre, Jardim Pacola, Jardim Paineiras I e II, Vila Maria, Vila dos Bancários e outros. Como contra partida social, a entidade irá atender com recursos próprios e de outras fontes de financiamento mais 160 crianças e adolescentes, perfazendo um número total de atendidos para o ano de 2018 de 260 crianças e adolescentes.

6.2. Beneficiários Indiretos (especificar)

Serão atendidas as 260 famílias destas crianças de modo geral.

7. Metodologia

O Projeto visa contribuir para o desenvolvimento integral da criança em condições de vulnerabilidade e risco social, ampliando suas competências e habilidades, capacidade para a convivência em grupo, participação na vida comunitária, fortalecimento de vínculos com familiares.



Educandário "Joanna de Ângelis"

C.N.P.J. (M.F.) 45.320.645/0001-40

Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola- Ibitinga/SP - 14940-000

Fone: (016) 3342-5724 – sosibitinga@gmail.com

O S.O.S. atende hoje aproximadamente 260 crianças e adolescentes, com a finalidade de possibilitar o atendimento integral aos menores, favorecendo o seu crescimento saudável seu desenvolvimento criativo, motor, afetivo e social, ampliando e estendendo múltiplas ações sócio-educativas, através de programas e atividades diversificadas, contemplando as áreas de reforço escolar, informática básica, socialização, artesanato (adolescentes), marcenaria (adolescentes), teatro, coral. Ed. Física, cabelereiro, dentista, fanfarra, dança, trilhas e acampamentos (com o monitor José de Oliveira Filho).

Trata-se de uma entidade, não governamental, mantida por recursos provenientes de doações de sócios contribuintes, pessoas físicas e jurídicas bem como recebe recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) através das Destinações de Imposto de Renda, e também da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS).

A entidade é dirigida por uma diretoria voluntária, que delibera sobre as questões internas e viabiliza recursos de natureza financeira, matéria prima e outros, necessários à execução dos seus objetivos.

Pretendemos desenvolver capacidades relativas à consolidação dos hábitos de estudos, cuidado e educação, aprendizagens da vida cotidiana e social. Contaremos com:

- **Atividades de Estudo Orientadas** – consolidação da aprendizagem (reforço, tarefas e aprofundamento conceitual: diariamente);
- **Atividades Lúdicas** – desenvolvidas através de oficinas diversas (artes, desenho, música, recreação, contação de histórias: semanalmente, passeios, acampamentos e trilhas);
- **Informática Básica** – acesso às tecnologias de informação relacionando informática através de jogos e outras ferramentas de aprendizagem: semanalmente;
- **Almoço Supervisionado** – com projeto de saúde alimentar, incluindo higiene e orientação nutricional: diariamente.

O atendimento pela manhã acontece entre as 07:30 e 11:30, com uma pausa para lanche as 08:00 e a tarde entre as 12:30 e 17:00, com uma pausa para o lanche as 15:00.

A rotina de atividades é dividida em alguns momentos:

- **Acolhimento:** Recepção das crianças que são trazidas pelo transporte escolar ou pelos pais;



Educandário "Joanna de Ângelis"

C.N.P.J. (M.F.) 45.320.645/0001-40

Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola- Ibitinga/SP - 14940-000

Fone: (016) 3342-5724 – sosibitinga@gmail.com

- **Roda de Conversa:** Onde também é anotada a frequência pela monitora;
- **Reforço Escolar:** Momento onde são feitas as tarefas da escola;
- **Aula Temática:** Momento onde é trabalhado de maneira expositiva o tema da aula;
- **Atividade:** Momento prático da aula, onde a criança pode vivenciar a temática por intermédio da Arte, da Música, das Brincadeiras, etc;
- **Lanche e higiene das mãos:** Momento de trabalhar a importância dos alimentos e da higiene corporal;
- **Fechamento da Atividade:** Espaço para a finalização da atividade prática e suas considerações finais;
- **Almoço e higiene:** Onde as crianças, cada uma no seu período, almoçam e depois escovam os dentes e lavam as mãos.

8. Resultados Esperados

Com o projeto espera-se que as crianças e os adolescentes tenham oportunidades de conviverem com outras crianças e adolescentes participando das oficinas de dança, música, teatro, contação de histórias, noções básicas da informática, fanfarra, dança e outras que possa melhorar os relacionamentos entre os amigos, familiares e professores nas escolas, além de promover o desenvolvimento das múltiplas inteligências e no desenvolvimento lúdico, criativo, emotivo e cognitivo.

A musicalização por exemplo, favorece o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação. Pode envolver outras áreas de conhecimento, através do desenvolvimento da auto-estima a criança aprende a se aceitar com suas capacidades e limitações. A musicalização é uma ferramenta para ajudar as crianças a desenvolverem o universo que conjuga expressão de sentimentos, suas idéias, valores culturais e auxilia a comunicação do indivíduo com o mundo exterior e seu universo interior.

A contação de história instiga a imaginação, a criatividade, a oralidade, incentiva o gosto pela leitura, contribui na formação da personalidade da criança envolvendo o social e o afetivo. As



Educandário "Joanna de Ângelis"
C.N.P.J. (M.F.) 45.320.645/0001-40
Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola- Ibitinga/SP - 14940-000
Fone: (016) 3342-5724 – sosibitinga@gmail.com

histórias representam indicadores efetivos para situações desafiadoras, assim como fortalecem vínculos sociais, educativos e afetivos.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)			
Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Diminuição do índice de vulnerabilidade através da ocupação lúdica e educacional de crianças e adolescentes.	Aumento gradativo do comprometimento dos familiares com a vivência das crianças no projeto.	Mínimo de 75% Frequência diária das crianças e adolescentes que participam de atividades diversificadas.	Lista de presença diária. Análise dos relatórios emitidos pela equipe técnica.
Melhora nas relações pessoais e familiares.	Maior participação dos pais e familiares nas ações realizadas pelo o projeto.	A mínima de 75 % da presença dos pais nas reuniões familiares.	Relatos das famílias por ocasião dos encontros com a equipe técnica. Lista de presença assinada nas reuniões familiares.
Aumento do rendimento escolar.	Melhora nas notas escolares e diminuição da evasão escolar.	90% de Melhora nas notas escolares.	Observação das anotações dos monitores nas tarefas corrigidas, e também do boletim escolar.



Educandário "Joanna de Ângelis"

C.N.P.J. (M.F.) 45.320.645/0001-40

Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola- Ibitinga/SP - 14940-000

Fone: (016) 3342-5724 – sosibitinga@gmail.com

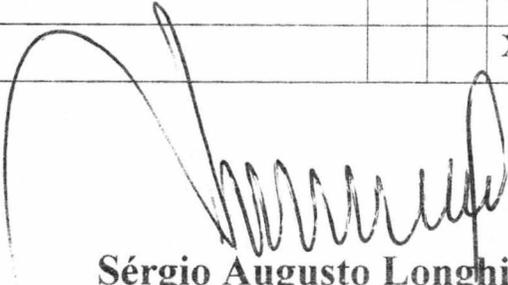
10. Recursos Humanos:

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/ semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Pedagoga Val	Diretora	12 h	Voluntária
Graduação em Psicologia	Psicólogo	12 h	Prestador de serviços
Licenciatura em Pedagogia	Monitora	44 h	CLT
Ensino Médio autodidata em administração de empresa	Auxiliar Administrativo	44 h	CLT
Ensino Médio	Serviços Gerais	44 h	CLT
Ensino Fundamental	Cozinheira	44 h	CLT
Ensino Médio	Motorista	44 h	CLT

11. Cronograma de execução do projeto

PLANO DE TRABALHO ANUAL										
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Matrículas										X
Planejamento						X				X
Atividades diárias do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentações – dança e música					X			X		X
Comemorações		X	X		X	X		X		X
Passeios e visitas			X			X				X

Ibitinga, 30 de Janeiro de 2018.

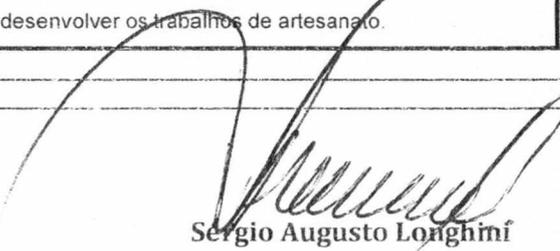

Sérgio Augusto Longhini
Presidente

Modelo de Planilha Orçamentária

Planilha Orçamentária

1 - Nº	2 - Item	3 - Detalhamento	3 - Quant.	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Un	7 - Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica							
1.1	Monitor de Artesanato Masculino	Profissional responsável por atuar na área de convivência e fortalecimento de vínculo. Salario individual é de R\$ 1.608,69 na soma total está o 13º salário.	2	CLT	12	R\$ 1.489,54	R\$ 17.874,48
1.2	Monitora de Artesanato Feminino	Profissional responsável por atuar na área de convivência e fortalecimento de vínculo. Salario individual é de R\$ 1.339,20 na soma total está o 13º salário.	2	CLT	12	R\$ 1.240,00	R\$ 14.880,00
Subtotal							R\$ 32.754,48
2 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente							
2.1	Material para Artesanato	Material para desenvolver os trabalhos de artesanato.	1	Verba	12	R\$ 705,69	R\$ 8.468,22
Subtotal							R\$ 8.468,22
							R\$ 41.222,70

Ibitinga, 30 de Janeiro de 2018


Sergio Augusto Longhini
Presidente

Cronograma de Desembolso

1 - Nº	2 - Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica								
1.1	Monitor de Artesanato Masculino	R\$ 1.489,53	R\$ 1.489,53	R\$ 1.489,53	R\$ 1.489,53	R\$ 1.489,53	R\$ 1.489,53	R\$ 1.489,53
1.2	Monitora de Artesanato Feminino	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
1 - Nº	2 - Item	Mês 8	Mês 9	Mês 10				Sub. Total
1.1	Monitor de Artesanato Masculino	R\$ 1.489,53	R\$ 1.489,53	R\$ 1.489,53				R\$ 14.895,30
1.2	Monitora de Artesanato Feminino	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00				R\$ 12.400,00
								Subtotal
								R\$ 27.295,30
2 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente								
2.1	Material para Artesanato	R\$ 1.392,74	R\$ 1.392,74	R\$ 1.392,74	R\$ 1.392,74	R\$ 1.392,74	R\$ 1.392,74	R\$ 1.392,74
		Mês 8	Mês 9	Mês 10				Sub. Total
2.1	Material para Artesanato	R\$ 1.392,74	R\$ 1.392,74	R\$ 1.392,74				R\$ 13.927,40
								Subtotal
								R\$ 13.927,40
TOTAL PROJETO								R\$ 41.222,70



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7510
0 3342-2558

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

Plano de Trabalho

1	IDENTIFICAÇÃO
A	NOME DO PROJETO: Conviver e Fortalecer Vínculos
B	ÁREA DE ATUAÇÃO: Pessoas com Deficiências

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO		
Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibitinga			
CNPJ nº: 47.048.897/0001-97			
Endereço: Rua Idúlia da Costa Vilela		Nº: 515	Complemento:
Bairro: Jd. Bela Vista	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14940-000
Telefone: 16 – 3352-7510	Fax: 16-3352-7510	E-mail: apae.ibitinga@uol.com.br	
Endereço Internet: www.ibitinga.sp.apaebrasil.org.br			
Nome Técnico pelo Projeto: Carmem Lúcia Sanches Ortelan Salva			
Telefone: 16 – 3352-7510			

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Local/Endereço e ou Região de Atuação do Projeto: A Entidade esta localizada na Rua Idúlia da Costa Vilela, 515 – Jardim Bela Vista e atende o Município de Ibitinga – zona urbana e rural.
B	Objetivo Geral: Promover a integração, inclusão social e convivência familiar com fortalecimento de vínculos a 43 usuários da Entidade.
C	Resumo do Projeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência intelectual acima de 30 anos de idade.
D	Nº de Beneficiários (direto) Atendidos: 43
E	Custo Total: R\$ 32.920,80
F	Duração do Projeto: 12 meses



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7510
e 3342-2558

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

1. Identificação do projeto

1.1. Instituição proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibitinga

1.2 CNPJ: 47.048.897/0001-97

1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil

1.4 Agência: 0505-3

1.5 Conta: 106936-5

1.6 Site: www.ibitinga.sp.apaebrasil.org.br

1.7 Certificações:

CRCE (X) CEBAS (X)

Utilidade Pública Estadual (X)

Utilidade Pública Municipal (X)

CMAS (X) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (X)

Conselho Municipal de Saúde ()

Conselho Municipal de Educação ()

1.8 Nome do Responsável legal: Albino de Souza Freitas Neto – Presidente

1.9 RG: 9.604.968

1.10 Órgão Expedidor: SSP/SP

1. Histórico da Organização

Diante das dificuldades encontradas para o tratamento adequado do seu filho com Deficiência Mental e Auditiva em cidades vizinhas, a Prof. Odila Francisquini dos Santos (hoje patrona da escola) teve a iniciativa de convidar algumas pessoas da comunidade local como por exemplo: Médico, Professoras, Jornalista, Vereador, Engenheiro Agrônomo, Comerciantes, Bancários com o objetivo de fundar a APAE. Após inúmeras reuniões, estudos e dedicação desta equipe de voluntários fundou-se a APAE de Ibitinga no dia 23 de Agosto de 1975 e nesta data a APAE recebeu doze(12) alunos. A APAE de Ibitinga iniciou as suas atividades no prédio; uma casa que foi cedida pela Associação Espírita na rua Domingos Robert nº 1.175 – Centro. Com o passar dos tempos este prédio tornou-se pequeno e não oferecia capacidade de ampliação, portanto, permanecemos no mesmo durante 22 anos. A Entidade desenvolve o seu trabalho há 42 anos no município e é muito nobre ressaltar que atendemos nos anos de 1982 à 1989 o município de Tabatinga e nos anos de 1987 à 1989 o município de Borborema oferecendo os atendimentos especializados as pessoas com deficiências destas localidades. No ano de 1997 a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga cedeu o prédio na Rua Idúlia da Costa Vilela nº 515 – Jardim Pacola, como doação por direito Real de Uso à entidade. No dia 14 de Agosto de 2015 foi feita a doação definitiva com escritura pública à APAE de Ibitinga pelo Sr. Prefeito Municipal Florisvaldo Antonio Fiorentino.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7518
e 3342-2558

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

2. Justificativa

A APAE de Ibitinga desenvolve o seu trabalho há 42 anos no Município e oferece um atendimento de qualidade as pessoas com deficiências através dos serviços especializados.

Esta ação está contemplada na Proteção Social Básica do SUAS e denominada "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" para pessoas com deficiência intelectual acima de 30 anos de idade.

3. Caracterização Socioeconômica da Região e do Serviço a ser Qualificado

A cidade de Ibitinga, localizada na região norte do Estado de São Paulo, distante aproximadamente 360 km da capital, com seus 57.022 habitantes (Fundação SEADE, 2017) é formada em grande parte por trabalhadores rurais e da indústria têxtil. Ibitinga é considerada a Capital Nacional do Bordado, produto base de toda economia do município. O turismo comercial é uma das principais fontes de renda da cidade, juntamente com as exportações. O município encontra-se 599^a posição no ranking em IDH-M no Brasil cujo índice de desenvolvimento humano é de 0,747 (IPEA, 2010), considerado "muito baixo" e encontra-se totalmente inferior aos índices do Estado de São Paulo (Plano Decenal CMAS).

De acordo com o Plano Decenal de Assistência Social a Entidade está localizada na segunda área de maior vulnerabilidade no município e também onde estão concentrados o maior número de serviços públicos e OSCS proporcionalmente (setor 1) – 11% dos seus usuários são provenientes do (setor 1) e a segunda área de maior vulnerabilidade do município; 28,5% do (setor 4) que é a segunda região que concentra o maior número de bairros. O Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como proposta promover ações de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de completar o trabalho social com famílias.

4. Abrangência Geográfica

A APAE de Ibitinga está localizada no bairro Jardim Pacola (setor 1) e considerada a segunda área de maior vulnerabilidade no município e onde estão concentrados o maior número de serviços públicos. (Plano Decenal de Assistência Social). A Entidade atende a zona urbana e rural do município de Ibitinga.

5. Objetivos do Projeto:

5.1. Objetivo Geral



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7518
e 3342-2558

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

Promover a integração, inclusão social e convivência familiar com fortalecimento de vínculos a quarenta e três (43) usuários da Entidade.

5.2. Objetivo (s) Específico (s):

- Promover ações que garantam aquisições progressivas aos seus usuários de acordo com o seu ciclo de vida a fim de completar o trabalho social com famílias;
- Estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
- Fortalecer vínculos familiares;
- Incentivar a socialização e a convivência comunitária.

6. Beneficiários

Público Alvo a ser Atingido

6.1. Beneficiários Diretos

43 usuários serão atendidos de acordo com as ações previstas neste plano de trabalho no ano de 2018.

6.2. Beneficiários Indiretos

As famílias também são beneficiárias à medida que observam o desenvolvimento dos seus filhos, aquisição de novos conhecimentos, participação, autonomia, independência, etc.

7. Metodologia

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é realizado em grupos e organizados à partir de percursos com o objetivo de aquisições progressivas em suas vidas. Serão utilizados diversos tipos de metodologias para o desenvolvimento das ações durante o ano de 2018. **Instrumentais a serem utilizados para o desenvolvimento do Projeto:** construção de cartazes, murais, vídeos educativos, rodas de conversas, passeios, visitas, grupos, etc.

Projetos a serem desenvolvidos com temas variados:-

Desenvolvimento Humano – cuidados e higiene pessoal, conceito de saúde e qualidade de vida, relacionamento familiar, importância da família, valorização da vida colaboração no lar.

Desenvolvimento Pessoal – documentos pessoais, carteira de trabalho e uso dos documentos.

Noções de Ética e Cidadania – respeito e valorização do próximo, honestidade, iniciativa, voluntariado e colaboração mútua.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7518
e 3342-2558

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

Comunicação – formas e os meios de comunicação.

Letramento e situações cotidianas – uso do letramento em situações do cotidiano (cores, números, horas, calendário, sinalizações).

Noções de trânsito – direitos e deveres do pedestre, faixa de pedestre.

Sistema monetário – reconhecimento de cédulas, moedas e valores.

Comunicação – expressão de necessidades, desejos e opiniões.

Noções Cívicas – Voto e Eleições

Utilização dos recursos comunitários – serviços de saúde, esporte e lazer, bancos, correios e transporte coletivo.

Gestão da própria vida – independência e autonomia, responsabilidade e cooperação.

Rotina da Entidade:-

Período Matutino:

8:00 hs – Chegada dos usuários à Entidade com os transportes escolares e oferecido o café da manhã;

8:10 hs – Entrada para a sala com atividades a serem realizadas de acordo com os Planejamentos .

10:30 hs às 10:45 hs – Almoço da 1ª turma;

10:45 hs às 11:00 hs – Almoço da 2ª turma;

11:00 hs – Retorno para a sala, atividades etc;

11:40 hs – Saída das salas;

11:45 hs – Retorno para casa com transportes escolares.

Período Vespertino:

13:00 hs – Chegada dos usuários à Entidade com os transportes escolares;

13:10 hs – Entrada para a sala com atividades a serem realizadas de acordo com os Planejamentos.

15:00 hs às 15:30 hs – Lanche da tarde – Alunos das salas do “Transtorno do Espectro Autista”;

15:30 hs às 15:45 hs – Lanche da tarde 1ª turma

15:45 hs às 16:00 hs – Lanche da tarde 2ª turma

16:00 hs – Retorno para a sala, atividades, etc;

16:55 hs – Saída das salas;

17:00 hs – Retorno para casa com os transportes escolares.



APE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7518
e 3342-2558

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

8. Resultados Esperados

- Esperamos obter resultados satisfatórios nos serviços oferecidos aos usuários e suas famílias observando o progresso e a evolução de cada um.
- Que os usuários possam cada vez mais adquirir conhecimentos, informações, acesso à benefícios e serviços e a efetividade na garantia de direitos.
- Que as famílias possam obter cada vez mais através dos serviços ofertados maior autonomia, conhecimentos, capacidade diante das questões que envolvem a dinâmica familiar.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avaliação(indicadores qualitativos e quantitativos)			
Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
1) Obter resultados satisfatórios nos serviços oferecidos aos usuários.	Autonomia, Independência. Grau de satisfação com os serviços ofertados. Evolução de cada caso.	Mínimo de 90% de frequência diária dos usuários.	Relatório, Frequência diária (lista de presenças), Observações, Reuniões, Avaliações.
2) Oferecer oportunidades de maior conhecimento, informações, acesso à benefícios e serviços, oportunizar efetividade na garantia de direitos.	Observação de aquisição de conhecimento e maiores informações, a garantia efetiva de direitos as pessoas com deficiências.	Mínimo de 50% de alcance de resultados satisfatórios nos índices apresentados.	Observações Relatórios Avaliações
3) Famílias com maior participação nos serviços oferecidos.	Maior autonomia, conhecimento, capacidade, empoderamento.	Mínimo de 50% de atendimento das famílias nos serviços oferecidos.	Grau de satisfação das famílias. Lista de presenças.

Recursos Humanos:

Formação Profissional	Função no projeto	Nº de horas semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Graduação em Pedagogia	Monitora	40 hs	CLT
Ensino Médio Completo	Monitora	40 hs	CLT

10. Cronograma de Execução do Projeto

Plano de Trabalho Anual												
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

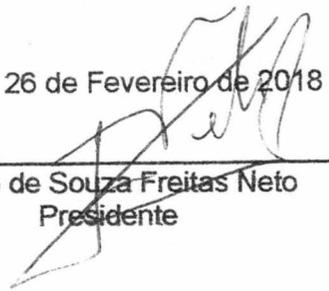
Tel/Fax (18) 3352-7510
e 3342-2558

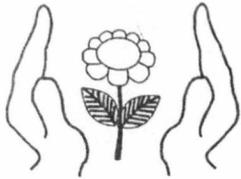
Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, n.º 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob n.º 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

Reunião de Planejamento Projetos 2018 Temas - Desenvolvimento Humano		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento Pessoal		X	X	X	X	X						
Noções de Ética e Cidadania		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comunicação						X	X	X	X	X	X	X
Noções de Trânsito								X	X	X	X	X
Sistema Monetário								X	X	X	X	X
Gestão da própria vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8) Relatório Final e Prestação de Contas												

Ibitinga, 26 de Fevereiro de 2018


Albino de Souza Freitas Neto
Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E. de Ibitinga

Escola de Educação Especial “Professora Odila Francisquini dos Santos”

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga-SP – CEP 14940-000

Fone/Fax: 16 – 3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

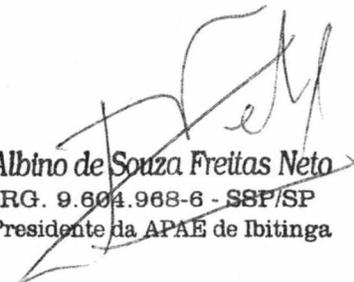
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.109 de 23/08/1.976, Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 2.748 de 10/04/1.981, Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1.985, Inscrição no CEAS nº 1.485/85 de 22/05/1.985, Matrícula no C.A.R. nº 3.200, Certificado de Fins Filantrópicos Processo nº 44006.001446/2.000-03, Reg. Pessoas Jurídicas nº 102 – Págs. 132/134 – Insc. Municipal nº 984-5 - CNPJ nº 47.048.897/0001-97

Planilha Orçamentária

1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica

Nº	Item	Detalhamento	Quant.	Unidade	Duração	Valor Um	Total
1.1	Monitoras	Auxiliar em salas do serviço de convivência	2	Serviço	12	R\$ 1.371,70	R\$ 32.920,80
Subtotal							R\$ 32.920,80
TOTAL PROJETO							R\$ 32.920,80

Ibitinga, 26 de Fevereiro de 2018


Albino de Souza Freitas Neto
RG. 9.604.968-6 - SSP/SP
Presidente da APAE de Ibitinga



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E. de Ibitinga

Escola de Educação Especial “Professora Odila Francisquini dos Santos”

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga-SP – CEP 14940-000

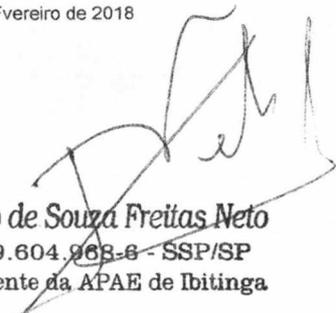
Fone/Fax: 16 – 3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.109 de 23/08/1.976, Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 2.748 de 10/04/1.981, Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1.985, Inscrição no CEAS nº 1.485/85 de 22/05/1.985, Matrícula no C.A.R. nº 3.200, Certificado de Fins Filantrópicos Processo nº 44006.001446/2.000-03, Reg. Pessoas Jurídicas nº 102 – Págs. 132/134 – Insc. Municipal nº 984-5 - CNPJ nº 47.048.897/0001-97

Cronograma de Desembolso

Nº	Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica														
1.1	Monitoras	R\$ 2.743,40	R\$ 32.920,80											
Subtotal														R\$ 32.920,80
TOTAL PROJETO														R\$ 32.920,80

Ibitinga, 26 de Fevereiro de 2018


Albino de Souza Freitas Neto
RG. 9.604.968-6 - SSP/SP
Presidente da APAE de Ibitinga